



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 09 de Abril de 2019

Edição Nº: 1722

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Grandes Rios, de acordo com Termo de Referência,

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 20/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para **.: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Grandes Rios, de acordo com Termo de Referência**, perfazendo o valor de **R\$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais) em favor da Empresa: MB Consultoria, Projetos e Planejamentos S/S Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 05.882.271/0001-31, sediado na Rua Santos nº 267, Apto 302, CEP: 86.020-040, na cidade de Londrina – Paraná.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios,
09/04/2019

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO: Serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quatro árbitro/representante).

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 03/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para **a Serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quatro árbitro/representante)**, perfazendo o valor de **R\$ R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, em favor da Empresa **J.C. ORTIZ ATIVIDADE DESPORTIVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 13.711.336/0001-04, sediado na Rua José Oscar Vieira nº 152 CEP: 86.840-000, na cidade de Faxinal-Pr.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios,
08/04/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicado por erro.

EXTRATO DO CONTRATO DA Dispensa 03/2019 Contrato Administrativo nº 15/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: J.C. ORTIZ ATIVIDADE DESPORTIVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 13.711.336/0001-04, sediado na Rua José Oscar Vieira nº 152 CEP: 86.840-000, na cidade de Faxinal-Pr.

OBJETO: Serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quatro árbitro/representante).

VALOR: R\$ R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
407	12.001.27.813.3401.2034	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	10.184,00	10.184,00
43	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	300.578,46	300.578,46

DURAÇÃO: 12 (meses) meses, a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 09/04/2019 a 09/04/2020.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09/04/2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 09 de Abril de 2019

Edição Nº: 1722

PORTARIA Nº35/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria Ines Aparecida Franzoi Cisz, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2011, a partir desta data (09/04/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 08 de Maio de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 09 de Abril de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal